



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 400/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, no exercício de suas atribuições legais, se manifesta favoravelmente a contratação da empresa **LÍDER VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.789.552/0006-60** com endereço na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº 142, Bairro Horto, Vitória/ES, CEP 29045-157, para realização da revisão no veículo CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 PLACA: SFV2B57 ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023 de propriedade desta Casa de Leis, no valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais) – Preço tabelado pela Chevrolet, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de referência. Logo, torna pública a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação oriunda do processo nº 400/2023, com respaldo legal no artigo 24, incisos II e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Afonso Cláudio – ES, 04 de setembro de 2023.

Marcelo Berger Costa
Presidente